



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

---

## 1727105 MAF - Proposta Decunify - Ajuste direto-aquisição e colocação em produção de uma rede wi-fi nos espaços contíguos a edifícios municipais, financiado pelo Programa Valorização promovido pelo “Turismo de Portugal”

---

Sandra Araujo Oliveira <Sandra.a.Oliveira@decunify.com>

29 de setembro de 2017 às 14:21

Para: "cmafe.ccp.alfandega@gmail.com" <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Cc: Susana Rocha Caetano <Susana.r.Caetano@decunify.com>

Ex.<sup>mos</sup> Senhores, Boa tarde

Em resposta ao pedido de cotação recebido, que desde já agradecemos, junto envio nossa proposta de fornecimento ref.ª **1727105**, que deixámos à vossa análise.

Estamos ao v/ inteiro dispor para qualquer esclarecimento que considerem necessário.

Na expectativa de que a proposta apresentada corresponda inteiramente às vossas necessidades, subscrevo-me com os mais cordiais cumprimentos,

**Sandra Oliveira**

Assistente Comercial

*Sales Assistant*

+351 229 439 660 | [sandra.a.oliveira@decunify.com](mailto:sandra.a.oliveira@decunify.com) | [www.decunify.com](http://www.decunify.com)

DECUNIFY– Soluções de Comunicações, S.A.



Estamos [aqui](#). We are [here](#).



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem de correio electrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é VEDADA. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio electrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado.

CONFIDENTIALITY NOTICE

This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or use of any of the information contained in this transmission is strictly VOIDED. If you have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system. Thank you.

**From:** Municipio Alfandega da Fe ConcursosAD [mailto:cmafe.ccp.alfandega@gmail.com]

**Sent:** 21 de setembro de 2017 15:35

**To:** decunify <decunify@decunify.com>; geral@warpcom.com; geral@soltrafego.pt; geral@fullcom.pt

**Subject:** Ajuste direto-aquisição e colocação em produção de uma rede wi-fi nos espaços contíguos a edifícios municipais, financiado pelo Programa Valorização promovido pelo "Turismo de Portugal"

No seguimento do envio das peças do procedimento aos concorrentes no âmbito do procedimento de ajuste direto para "aquisição e colocação em produção de uma rede wi-fi nos espaços contíguos a edifícios municipais, financiado pelo Programa Valorização promovido pelo "Turismo de Portugal"; foram os mesmo notificados, através de email datado de 5 de setembro de 2017, da suspensão do prazo para apresentação das propostas dada a necessidade de proceder à ratificação às peças do procedimento,

Foi referido na anterior comunicação devidamente registada via email de que o prazo seria prorrogado no mínimo, por período equivalente ao atraso verificado; no entanto verifica-se que à manifesto interesse público da necessidade de uma maior brevidade na apresentação das propostas.

Nestes termos; informa-se que o prazo para apresentação das propostas foi prorrogado até às 23h e 59m do dia 29 de setembro (8 dias).

Anexa-se:

(PARTE II - Cláusulas Técnica), constantes do Caderno Caderno de Encargos; ratificada;

-Novas Especificações Landing Page;

- Guidelines – E;

- Mapa de Trabalhos.

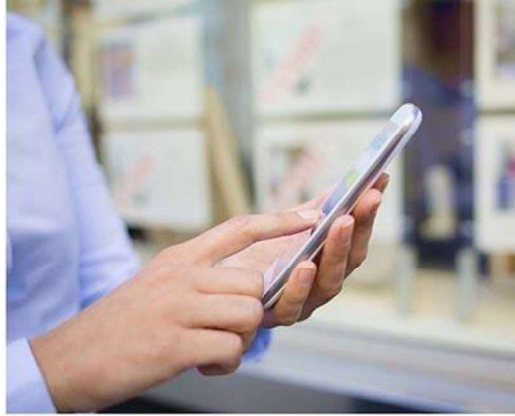
Tanto a ratificação da PARTE II - Cláusulas Técnica), constantes do Caderno de Encargos, vem como a restante documentação que se envia deverá merecer por parte dos concorrentes uma apreciação, para efeitos de apresentação de proposta.

O Júri do concurso.



DNF\_1727105 Proposta\_signed.zip

1741K



## Disponibilização de Redes Wi-Fi

Programa Valorizar – Turismo de Portugal

Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Proposta 1727105

29 de setembro de 2017



# DECUNIFY

grupo decsis





## CONCEÇÃO



## IMPLEMENTAÇÃO



## SUORTE TÉCNICO



## CONTACTOS



**Susana Caetano**  
 Gestora de Conta  
*Account Manager*

T: +351 229 439 660  
 M: +351 911 933 725  
[Susana.r.caetano@decunify.com](mailto:Susana.r.caetano@decunify.com)

DECUNIFY – Soluções de Comunicações, S.A.

### Nota de Confidencialidade

O presente documento de proposta, foi produzido pela Decunify e é destinado apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente, para outro fim que não a avaliação da presente proposta, sem o prévio consentimento da Decunify.



## SUMÁRIO EXECUTIVO

A Decunify vem por este meio apresentar uma proposta para uma solução de Wi-Fi, de acordo com o caderno de encargos, do convite recebido no dia 21 de Setembro de 2017.



## DECUNIFY

A Decunify é uma empresa integradora de soluções de comunicações que, desde 2001, se dedica a ajudar os seus clientes a melhorarem o desempenho das suas empresas com soluções tecnologicamente pioneiras. Num mundo cada vez mais tecnológico, a nossa empresa assume a capacidade de engenharia e gestão de projetos, tendo uma filosofia de inovação e diferenciação em diferentes áreas: datacenters, cablagem, redes locais, redes wireless, comunicações unificadas, segurança, multimédia, business analytics e mais recentemente Imaging & Printing.



## ÁREAS DE NEGÓCIO





## 1. REQUISITOS E SOLUÇÃO PROPOSTA

### 1.1 SOLUÇÃO APRESENTADA

Conforme solicitado no caderno de encargos deste projeto foram considerados os seguintes equipamentos:

#### Edif SSocial - Praça



1 x AIR-AP1852E-E-K9    1 x AIR-ANT2566P4W-R=

#### Edif SSocial - Jardim



1 x AIR-AP1562E-E-K9    2 x AIR-ANT2506    1 x AIR-ANT5114P2M-N=    2 x AIR-ACC370-NM-RF=

#### Edif SSocial - Coreto Jardim



1 x AIR-AP1562E-E-K9    2 x AIR-ANT2460P-R    2 x AIR-ANT5175V-N=    2 x AIR-ACC370-NM-RF=



### Edif Ssocial - Turismo Aventura



1 x AIR-AP1562E-E-K9    2 x AIR-ANT2460P-R    2 x AIR-ANT5175V-N=    AIR-ACC370-NM-RF=

### Biblioteca



1 x AIR-AP1852E-E-K9    1 x AIR-ANT2566P4W-R=

### Casa da Cultura - Largo São Sebastião



1 x AIR-AP1852E-E-K9    1 x AIR-ANT2566P4W-R=

### Casa da Cultura - Turismo Aventura + Ponto Verde



1 x AIR-AP1562E-E-K9    2 x AIR-ANT2506    1 x AIR-ANT5114P2M-N-





### *Cisco AP1852*

Ideal para para redes de pequenas e médias empresas, o Cisco Aironet 1850 proporciona um desempenho líder da indústria para os mercados corporativos e serviço provider através de enterprise-class 4x4 MIMO, 802.11ac IEEE Wave 2. A série de 1850 Aironet estende o suporte para uma nova geração de clientes de acesso Wi-Fi, como smartphones, tablets e notebooks de alto desempenho que tenham integrado 802.11ac Wave 1 ou 2.

Nestes equipamentos foram consideradas as antenas Cisco Aironet 2.4-GHz/5-GHz MIMO 4-Element Patch Antenna (AIR-ANT2566P4W-R)

### *Cisco AP1852*

Ideal para aplicações que requerem cobertura de Wi-Fi ao ar livre, a oferta de access point Cisco Aironet 1560 com IEEE 802.11ac Wave 2, padrão de rádio num pacote compacto, esteticamente agradável, fácil de implantar. A série de 1560 oferece opções flexíveis de implantação para os prestadores de serviços e redes corporativas, que precisam de links rápidos para clientes móveis, ao ar livre (smartphones, tablets e laptops). Com opções para antenas internas ou externas, os pontos de acesso de série 1560 pretendem dar flexibilidade para equilibrar a cobertura sem fio devido à fácil implementação. A série Cisco Aironet 1560 é construída sobre a base forte da Cisco sem fio inovações tais como:

- Cisco CleanAir® technology for spectrum intelligence
- Cisco ClientLink technology for beamforming
- Radio Resource Management (RRM) for dynamic transmitter channel and power control

Pode ser implementado com um tradicional Access Point ou através da solução Mesh, a série Cisco Aironet 1560 fornece a capacidade de produção necessária para dispositivos com grande necessidade de largura de banda.

Nestes equipamentos foram consideradas as antenas Cisco Aironet Omnidirectional Mast Mount Antenna (AIR-ANT2506) e também as Cisco Aironet 5-GHz 14-dBi Directional Antenna (AIR-ANT5114P2M-N)

Foram considerados, na configuração financeira proposta, os valores referentes ao suporte técnico do fabricante (SmartNet) para o período de 3 anos. Foi considerado o suporte Cisco “Next-Business-Day”. Este contrato permite o acesso ao suporte técnico do fabricante, reposição de equipamento e atualizações de software/firmware durante o período contratado.

Também foram considerados as licenças para as aplicações existentes Cisco Prime e CMX.

Os equipamentos são geridos por software centralizado baseados em controladora wireless e por esse motivo foram também consideradas as licenças dos novos AP’s para a controladora existente CT5520.



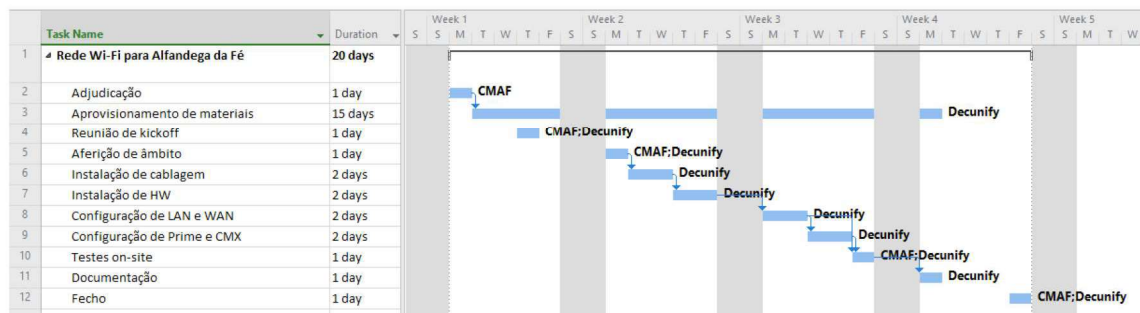


## 1.2 DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Para este projeto foram considerados os seguintes procedimentos:

1. Reunião de Kick Off para apuramento de necessidades da execução dos trabalhos bem como a indicação da localização exata da colocação dos Access Points
2. Passagem de cabo e colocação de calha para ligação dos Access Poin desde os bastidores/switches até ao local definido na reunião de Kick Off
3. Fixação de Postaletes que levarão os AP's
4. Montagem de Access Points e das devidas antenas.
5. Certificação dos cabos UTP
6. Configuração dos novos equipamentos e das novas licenças obtidas
7. Testes de conectividade
8. Entrega de documentação
9. conclusão de projeto

## 1.3 CRONOGRAMA DE TRABALHOS



## 1.4 CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA DECUNIFY

Nome	Função	Empresa
Susana Caetano	Gestora de conta	Decunify
Pedro Gomes	Gestor de Projeto	Decunify
Filipe Moreira	Técnico de comunicações	Decunify
Adelino Silva	Técnico de cablagem	Decunify
Nuno Magalhães	Técnico de cablagem	Decunify



## 2. CONFIGURAÇÃO FINANCEIRA

Item	Refª	Descrição	Un.	Qtd.	P. Unitário	P. Total
1		<b>Equipamentos</b>				
	<b>Local:</b>	<b>Edifício dos Serviços Sociais - Antiga Câmara</b>				
		<b>INDOOR 802.11ac-Wave.2 Access-Points</b>				
		<b>AP1850 for External Antennas</b>				
	AIR-AP1852E-E-K9	802.11ac Wave 2; 4x4:4SS; Ext Ant; E Reg Dom (Config)	Un	1	564,21 €	564,21 €
	AIR-PWRINJ6=	Power Injector (802.3at) for Aironet Access Points	Un	1	52,65 €	52,65 €
		<b>OUTDOOR (802.11ac-Wave.2) Series Access Points / Bridges (mesh capable)</b>				
		<b>AP1562 for External Antennas</b>				
	AIR-AP1562E-E-K9	802.11ac Wave.2 Outdoor AP, External-Ant (2x2:2)	Un	2	924,44 €	1 848,88 €
	AIR-PWRINJ6=	Power Injector (802.3at) for Aironet Access Points	Un	2	52,65 €	105,30 €
		<b>802.11ac &amp; 802.11ac-Wave.2 Antennas Indoor/Outdoor Antennas</b>				
		<b>4-port / Dual-band Antennas</b>				
	AIR-ANT2566P4W-R=	2.4 GHz 6 dBi/5 GHz 6 dBi Directional (patch wall) Ant. (Azimuth Horiz. 105deg.@2.4GHz/110deg.@5GHz, Elevation Vert. 65deg.@2.4GHz/55deg.@5GHz), 4-port, RP-TNC	Un	1	264,72 €	264,72 €
		<b>Dual-port / Single-Band Antennas</b>				
	AIR-ANT5114P2M-N=	5 GHz 14 dBi Directional Antenna, (Azimuth Horiz. 30deg., Elevation Vert. 30deg.), 2 port , N connectors	Un	1	226,85 €	226,85 €
		<b>Single-port / Single-Band Antennas</b>				
	AIR-ANT2506	2.4 GHz 5.2 dBi Mast Mount Omni Ant w/RP-TNC Connector (Elevation Vert. 36deg.)	Un	2	60,22 €	120,44 €
	AIR-ANT2460P-R	2.4 GHz, 6 dBi Patch Antenna w/RP-TNC Connector (Azimuth Horiz. 75deg., Elevation Vert. 75deg.)	Un	2	82,94 €	165,88 €
	AIR-ANT5175V-N=	4.9 GHz-5.8 GHz, 7.5 dBi Omni with N Connector (Elevation Vert. 16deg.)	Un	2	79,15 €	158,30 €
		<b>Antennas cables &amp; accessories</b>				
	AIR-ACC370-NM-RF=	N (m) to RP-TNC (f) RF adapter	Un	4	18,94 €	75,76 €
	AIR-CAB005LL-N=	5 ft LOW LOSS CABLE ASSEMBLY W/N CONNECTORS	Un	2	48,86 €	97,72 €
	CAB-L400-5-N-N=	5-ft (1.5 m) Ultra Low Loss LMR 400 Cable with N Connectors	Un	2	56,81 €	113,62 €



<b>Local:</b>	<b>Edifício da Casa de Cultura de Alfandega da Fé</b>					
<b>INDOOR 802.11ac-Wave.2 Access-Points</b>						
	<b>AP1850 for External Antennas</b>					
AIR-AP1852E-E-K9	802.11ac Wave 2; 4x4:4SS; Ext Ant; E Reg Dom (Config)	Un	1	564,21 €	564,21 €	
	<b>AP1800 power injector</b>					
AIR-PWRINJ6=	Power Injector (802.3at) for Aironet Access Points	Un	1	52,65 €	52,65 €	
<b>OUTDOOR (802.11ac-Wave.2) Series Access Points / Bridges (mesh capable)</b>						
	<b>AP1562 for External Antennas</b>					
AIR-AP1562E-E-K9	802.11ac Wave.2 Outdoor AP, External-Ant (2x2:2)	Un	2	924,44 €	1 848,88 €	
	<b>AP1562 power injector</b>					
AIR-PWRINJ6=	Power Injector (802.3at) for Aironet Access Points	Un	2	52,65 €	105,30 €	
<b>802.11ac &amp; 802.11ac-Wave.2 Antennas Indoor/Outdoor Antennas</b>						
<b>4-port / Dual-band Antennas</b>						
AIR-ANT2566P4W-R=	2.4 GHz 6 dBi/5 GHz 6 dBi Directional (patch wall) Ant. (Azimuth Horiz. 105deg.@2.4GHz/110deg.@5GHz, Elevation Vert. 65deg.@2.4GHz/55deg.@5GHz), 4-port, RP-TNC	Un	1	264,72 €	264,72 €	
<b>Dual-port / Single-Band Antennas</b>						
AIR-ANT5114P2M-N=	5 GHz 14 dBi Directional Antenna, (Azimuth Horiz. 30deg., Elevation Vert. 30deg.), 2 port , N connectors	Un	1	226,85 €	226,85 €	
<b>Single-port / Single-Band Antennas</b>						
AIR-ANT2506	2.4 GHz 5.2 dBi Mast Mount Omni Ant w/RP-TNC Connector (Elevation Vert. 36deg.)	Un	2	60,22 €	120,44 €	
AIR-ANT2460P-R	2.4 GHz, 6 dBi Patch Antenna w/RP-TNC Connector (Azimuth Horiz. 75deg., Elevation Vert. 75deg.)	Un	2	82,94 €	165,88 €	
AIR-ANT5175V-N=	4.9 GHz-5.8 GHz, 7.5 dBi Omni with N Connector (Elevation Vert. 16deg.)	Un	2	79,15 €	158,30 €	
<b>Antennas cables &amp; accessories</b>						
AIR-ACC370-NM-RF=	N (m) to RP-TNC (f) RF adapter	Un	4	18,94 €	75,76 €	
AIR-CAB005LL-N=	5 ft LOW LOSS CABLE ASSEMBLY W/N CONNECTORS	Un	2	48,86 €	97,72 €	
CAB-L400-5-N-N=	5-ft (1.5 m) Ultra Low Loss LMR 400 Cable with N Connectors	Un	2	56,81 €	113,62 €	



Local:		Edifício da Biblioteca Municipal			
<b>INDOOR 802.11ac-Wave.2 Access-Points</b>					
<b>AP1850 for External Antennas</b>					
AIR-AP1852E-E-K9	802.11ac Wave 2; 4x4:4SS; Ext Ant; E Reg Dom (Config)	Un	1	564,21 €	564,21 €
<b>AP1800 power injector</b>					
AIR-PWRINJ6=	Power Injector (802.3at) for Aironet Access Points	Un	1	52,65 €	52,65 €
<b>802.11ac &amp; 802.11ac-Wave.2 Antennas</b>					
<b>Indoor/Outdoor Antennas</b>					
<b>4-port / Dual-band Antennas</b>					
AIR-ANT2566P4W-R=	2.4 GHz 6 dBi/5 GHz 6 dBi Directional (patch wall) Ant. (Azimuth Horiz. 105deg.@2.4GHz/110deg.@5GHz, Elevation Vert. 65deg.@2.4GHz/55deg.@5GHz), 4-port, RP-TNC	Un	1	264,72 €	264,72 €
<b>Licenciamento</b>					
<b>Cisco 5520 Series Wireless Controller - Access Points Licensing Upgrade</b>					
LIC-CT5520-1A	Cisco 5520 Wireless Controller 1 AP Adder License	Un	7	169,91 €	1 189,37 €
<b>Mobility Services &amp; Connected Experience</b>					
<b>Cisco CMX Cloud Service (as-a-Service Anual=12 month subscription; min. 1y/12m)</b>					
AIR-CMX-SVC-CPAX	CMX Cloud Connect with Presence Analytics (per AP)	Un	21	106,13 €	2 228,73 €
<b>Prime</b>					
L-MGMT3X-AP-K9=	Cisco Ent MGMT: PI 3.x LF, AS & APIC-EM Lic, 1 AP	Un	7	89,21 €	624,47 €
<b>App's</b>					
Fornecimento e instalação e configuração de aplicações web de acordo com o Caderno de Encargos, com suporte durante 36 meses.					
Landing Page Web		Un	1	2 666,67 €	2 666,67 €
Aplicação Móvel (mobile APP) municipal		Un	1	1 333,34 €	1 333,34 €
<b>Serviços de Configuração da Solução</b>					
Trabalhos de Instalação e Configuração conforme Proposta Quantificada.		Un	1	4 403,90 €	4 403,90 €
<b>Total da Proposta, sem IVA</b>					<b>20 916,72 €</b>





### 3. CONDIÇÕES PARTICULARES DE FORNECIMENTO

As condições particulares indicadas sobrepõem-se às Condições Gerais de Fornecimento adiante apresentadas, nos pontos comuns.

#### 3.1 PRAZO DE ENTREGA

A Decunify iniciará a instalação dos módulos no prazo máximo de 5 (cinco) dias e concluirá a entrega, instalação e configuração dos sistemas após 60 dias do início da instalação.

#### 3.2 GARANTIAS

Os equipamentos propostos beneficiam das seguintes garantias:

- Equipamentos Cisco Série 1500: 1-year limited hardware warranty
- Equipamentos Cisco Série 1800: Limited lifetime hardware warranty

#### 3.3 SERVIÇO APÓS VENDA

O serviço após venda a prestar durante o período de 3 anos será o seguinte:

- Equipamento ativo –8x5xNBD

#### 3.4 CONDIÇÕES DE FATURAÇÃO

A faturação dos serviços e produtos propostos será efetuada com a conclusão dos serviços de instalação e configuração dos equipamentos propostos.

#### 3.5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento das faturas deverá ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a receção das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva, que se considera vencida com a entrega dos trabalhos correspondentes ao encerramento e respetiva validação pelo Município.

#### 3.6 VALIDADE DA PROPOSTA

As condições expressas na presente proposta são válidas pelo período de 66 dias.

Digitally signed by SANDRA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA  
Date: 2017.11.08 14:55:39 GMT



## 4. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

### Preços

Os preços apresentados são líquidos e não incluem o IVA, que será adicionado à taxa legal em vigor, e incluem todas as despesas de importação e transporte até às instalações do Cliente.

Todos os preços indicados na Configuração Financeira atrás apresentada são válidos única e exclusivamente no âmbito da presente proposta e para a sua adjudicação global.

### Portes

Caso os equipamentos propostos não sejam instalados por colaboradores da Decunify, serão debitados encargos de transporte no valor de 12,50 € para encomendas inferiores a 750,00 €, desde que o mesmo seja efetuado dentro de Portugal Continental.

### Prazo de Entrega

O prazo de entrega para os equipamentos/produtos propostos é de 4 a 5 semanas após a adjudicação escrita da presente proposta.

### Serviços de Instalação

A data de realização dos serviços propostos deverá ser alvo de agendamento com os nossos serviços e pressupõe que se encontram reunidas todas as condições necessárias.

Se nada for referido em contrário, os serviços a executar no âmbito da presente proposta serão realizados em horário laboral (dias úteis, das 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00).

### Garantias

Todos os equipamentos propostos beneficiam da garantia do fabricante, que será prestada de acordo com os termos e condições expressas pelos mesmos.

As garantias não cobrem/obrigam:

- Substituição e/ou reparação de equipamentos, devido a danos causados pelo acidente, desastre, negligência ou uso indevido, anomalias no fornecimento de energia elétrica, temperatura e humidades ambientais, ou ainda ações de estranhos, envolvendo tentativas de reparação, manutenção, modificação ou transporte dos produtos;
- Tempos de resposta;
- Mão-de-obra e deslocamentos eventualmente necessárias ao levantamento de peças ou equipamentos avariados nas instalações do Cliente nas suas instalações;
- Reposição de equipamentos reparados nas instalações do Cliente;
- Reposição do funcionamento resultante de alterações às configurações iniciais;
- Alterações às configurações dos equipamentos.

### Serviço Após Venda

O serviço após venda a prestar durante o período de garantia será o seguinte:

- Equipamentos – entrega nas instalações da Decunify;
- Cablagem estruturada – intervenção *on-site* com tempo de resposta até 48 horas.

A Decunify disponibiliza um conjunto de serviços adicionais de suporte que poderão complementar o nível de serviço associado à garantia dos fabricantes. Estes serviços deverão ser alvo de orçamento específico para o efeito.

### Condições de Faturação

A faturação dos serviços e produtos propostos será efetuada tomando como base o somatório de todas as componentes da solução, de acordo com as seguintes condições:

- Adjudicações até 5.000,00€ - 100% com a conclusão do fornecimento;
- Adjudicações superiores a 5.000,00€ - 30% do valor total com a adjudicação, 70% com a conclusão do fornecimento.

### Condições de Pagamento

O pagamento das faturas deverá ser realizado até 30 dias após a data da sua emissão. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido para liquidação das faturas a Decunify reserva-se o direito de debitar juros de mora à taxa legal mais elevada em vigor.

### Propriedade e Confidencialidade

Os equipamentos vendidos, independentemente do regime, mantêm reserva de propriedade a favor da Decunify até ao pagamento integral dos mesmos.

A Decunify obriga-se a não divulgar quaisquer informações, dados e materiais que venha a ter acesso, e relacionados com a atividade do Cliente, através dos seus colaboradores e/ou subcontratados.

### Validade da Proposta

As condições expressas na presente proposta são válidas pelo período de trinta dias, findo o qual a Decunify se reserva o direito de as alterar sem aviso prévio. Encomendas a efetuar após expirar a validade da proposta requerem confirmação escrita da aceitação ou alteração das condições, por parte da Decunify.

### Nota Justificativa do Preço

O preço total apresentado nesta proposta é resultante da avaliação dos custos compostos de equipamentos e serviços necessários à sua execução, tendo em atenção as quantidades indicadas. Foi objetivo da Decunify, com base na nossa experiência em projetos de natureza similar, apresentar uma proposta com um bom compromisso qualidade/preço, mantendo um elevado padrão de qualidade técnica e de serviços, que estamos confiantes atingir.

### Forma de Adjudicação

A adjudicação da presente proposta deverá ser formalizada por escrito, discriminando explicitamente os bens e/ou serviços adjudicados e identificando a proposta que lhe deu origem. A adjudicação deverá ser remetida para a Decunify por carta, correio eletrónico ou fax, para os contactos referidos no início deste documento.

### Utilização de Referência

Caso nada seja referido em contrário por escrito, assume-se a autorização por parte do Cliente para a Decunify mencionar publicamente a referência que possa resultar do projeto em causa, quer sobre a forma de uma simples referência quer para um eventual case-study a elaborar em conjunto e cujo texto e abordagem ao mercado, neste último, terá de ser naturalmente acordado entre ambas as partes.

### Seguros

A Decunify possui seguro de responsabilidade civil e seguro de responsabilidade profissional. Todos os elementos da equipa têm seguro de acidentes de trabalho e demais seguros obrigatórios.



## DECLARAÇÃO ANEXO I

(A QUE SE REFERE A ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 57º)

1. José Manuel de Sousa Oliveira, titular do cartão de cidadão nº 3679640, número de contribuinte nº 150 768 532, casado, com domicílio na Rua D. António Barroso, 268 - Entr. 1 - 3º Drt. - 4050-059 Porto e Luís Filipe da Fonseca Pereira dos Reis, titular do cartão do cidadão nº 9928073, número de contribuinte nº 166 392 502, casado, com domicílio na Alameda Manuel Francisco Correia, 157 R/C Drt. Norte 4455-237 Lavra, na qualidade de representantes legais da firma **DECUNIFY – Soluções de Comunicações, S.A.**, com sede na Avenida de França, 893 – 4250-214 Porto, contribuinte nº 504889893, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do Procedimento por **Ajuste Direto** relativa a Programa Valorizar – Turismo de Portugal “Disponibilização de Redes Wi-Fi”, declaram, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
  - (i) Proposta com a referência **1727105**
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais declara sob compromisso de honra, que:
  - a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
  - b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;
  - c) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
  - d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;

- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
  - f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do art.º 21º do D.L. 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do nº 1 do art.º 71º da Lei nº 19/2012, de 8 de maio, e no nº 1 do art.º 460º do presente Código.
  - g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do nº 2 do artigo 562º do Código do Trabalho;
  - h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
  - i) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:
    - (i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no nº 1 do artigo 2º da Ação Comum nº 98/773/JAI, do conselho;
    - (ii) Corrupção, aceção do artigo 3º do ato do Conselho de 26 de maio de 1997 e do nº 1 do artigo 3º da Ação Comum nº 98/742/JAI, do Conselho;
    - (iii) Fraude, na aceção do artigo 1º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
    - (iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1º da Diretiva nº 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais.
  - j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.
5. A Decunify tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adaptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos do procedimento criminal;
6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido no Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do nº 4 desta declaração;



7. A Decunify tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adaptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Maia, 29 de setembro de 2017

**DECUNIFY - Soluções de Comunicações, S.A.**  
A Administração



José Manuel Oliveira  
Administrador



Luís Reis  
Administrador

## DECLARAÇÃO

José Manuel de Sousa Oliveira, titular do cartão de cidadão nº 3679640, número de contribuinte nº 150 768 532, casado, com domicílio na Rua D. António Barroso, 268 - Entr. 1 - 3º Drt. - 4050-059 Porto e Luís Filipe da Fonseca Pereira dos Reis, titular do cartão do cidadão nº 9928073, número de contribuinte nº 166 392 502, casado, com domicílio na Alameda Manuel Francisco Correia, 157 R/C Drt. Norte 4455-237 Lavra, na qualidade de representantes legais da firma **DECUNIFY – Soluções de Comunicações, S.A.**, contribuinte nº 504889893, com sede na Av. de França, 895 – 4250-214 Porto, declaram que autorizam a Sra. **Sandra Cristina Araújo de Oliveira**, titular do cartão do cidadão nº 11042315 1ZX5, a disponibilizar toda a documentação necessária à apresentação de propostas, utilizando para efeitos a assinatura eletrónica da Digitalsign em nome da Decunify, S.A.

Maia, 17 de julho de 2017

**DECUNIFY - Soluções de Comunicações, S.A.**  
**A Administração**



José Manuel Oliveira  
 Administrador



Luís Reis  
 Administrador